



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5588



MOÇÃO Nº 565/2019

Código: P2109710139/5588

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ATLETA DA EQUIPE DE NATAÇÃO DE ASSIS, IARA SILVA DE ANDRADE, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO REGIONAL DE NATAÇÃO, EM MARÍLIA

Ao propormos a presente Moção, parabenizamos a atleta Iara Silva de Andrade, integrante da equipe de Natação de Assis, pela participação no Torneio Regional de Natação, disputado no dia 06 de abril do corrente ano, no Yara Clube de Marília, conquistando o título de campeã nos 500m borboleta, 50m livre e nos 50m peito, na Categoria Senior.

O esporte na vida do ser humano afeta diretamente o desenvolvimento pessoal de cada um e influencia não só na saúde física, mas também no convívio com as pessoas. Seus benefícios são inquestionáveis, principalmente na formação de seres humanos melhores em todos os aspectos.

Desejo muito sucesso à atleta Iara Silva de Andrade, com a convicção de que outros resultados positivos ainda virão, e assim como nesse momento, continuaremos a nos orgulhar e aplaudir essa atleta.

Ante o exposto, requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à atleta da equipe de Natação de Assis, *Iara Silva de Andrade*, pela *brilhante participação no Torneio Regional de Natação, em Marília*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de junho de 2019.

EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5588.

